

Local e data.

Nome do Agente Cultural Proponente + Assinatura digital “gov.br”

ANEXO VII - Ementa e especificações

PROJETO FORMATIVO	EMENTA	OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	MÓDULO 1
HISTÓRIA DA MÚSICA E Apreciação Musical	Estudo panorâmico da evolução da linguagem musical ocidental e brasileira. Abrange desde as origens da música modal na Antiguidade e Idade Média, o desenvolvimento do sistema tonal (Barroco, Classicismo e Romantismo), até as rupturas das Vanguardas e música atonal do Século XX, a música contemporânea e a formação da identidade musical brasileira (erudita e popular).	Proporcionar ao aluno uma visão crítica e contextualizada dos principais períodos, estilos, compositores e obras da história da música, desenvolvendo a capacidade de análise estética e a compreensão das transformações técnicas e sociais que moldaram a arte sonora através dos séculos.	Identificar as características técnicas e estéticas de cada período histórico (ex: polifonia renascentista, harmonia funcional barroca, forma-sonata clássica). • Relacionar a produção musical com os movimentos artísticos, políticos e filosóficos de cada época. • Desenvolver a escuta ativa para reconhecer estilos e instrumentos históricos através de audições guiadas e análise de partituras referenciais. • Compreender a evolução da música no Brasil, desde o período colonial e o nacionalismo de Villa-Lobos até as manifestações populares contemporâneas.	Das Sombras das Catedrais ao Equilíbrio Renascentista Foco: O nascimento da escrita, a polifonia e o pensamento humanista. • Antiguidade e Idade Média: A música na Grécia Antiga (ethos e modos); o Canto Gregoriano e o surgimento da notação musical (Guido d'Arezzo). • Ars Antiqua e Ars Nova: O nascimento da polifonia em Notre Dame (Leonin e Perotin) e a complexidade rítmica do século XIV. • Renascimento: O ideal de beleza e clareza; a escola franco-flamenga e a música da Contrarreforma (Palestrina); o nascimento do Madrigal. • Brasil Colonial I: A música nas missões jesuíticas e a primeira atividade musical documentada no Brasil. • Escuta Ativa: Diferenciação entre monofonia, homofonia e polifonia.

RESOLUÇÃO SC Nº. 26, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO DO EDITAL SC Nº 031/2026 - VIRADA CULTURAL

Samara Dinis da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Resolução, com o objetivo de preservar a lisura, a impessoalidade e a transparência do certame, informa que, em 15 de julho de 2026, foram constituídas as Comissões de Seleção, responsáveis pela análise, avaliação e julgamento do **Edital SC nº 031/2026 - Fomento Cultural através da seleção de propostas para composição da programação da Virada Cultural**, conforme a composição definida nesta Resolução, e

CONSIDERANDO o disposto no item 7.1 do Edital SC nº 031/2026;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros das **Comissões de Seleção** responsáveis pela análise, avaliação e julgamento das propostas inscritas no Edital, organizadas por categoria, conforme a composição estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º A **Comissão de Seleção da Categoria 1 - Centros Culturais e Espaços Públicos da Cidade** será composta pelos seguintes servidores:

- I – Coordenador Técnico:
Kedley Correa de Moraes, matrícula nº 30.236-6
- II – Técnicos Avaliadores:
Bruno de Souza Seto, matrícula nº 56.828-3;
Cláudia Moreira Querosz, matrícula nº 56.132-0;
Daniele Sena de Almeida, matrícula nº 40.521-9;
Denise Gabriela Zanini Canovas Jimenes, matrícula nº 56.307-1;
Elaine Moreira Magarotto, matrícula nº 24.574-6;
Fabio Fontoura Magalhães, matrícula nº 54.638-2;
Fernando Aparecido Araújo da Silva, matrícula nº 32.621-9;
Gilles Henrique Tavares de Azevedo, matrícula nº 56.801-3;
João Batista Pires, matrícula nº 32.650-2;
Laércio Costa Nunes, matrícula nº 21.624-8;
Marcos Antonio Amaral Lucena, matrícula nº 39.971-3;
Marinaldo Faustino de Negreiros, matrícula nº 57.223-0;
Rafael Rodrigues, matrícula nº 57.290-5;
Rita Cruz dos Santos, matrícula nº 56.890-8;
Rogério Magalhães, matrícula nº 31.258-9;
Sandra Aparecida de Moraes Guilherme Assis Moura, matrícula nº 24.774-8;
Sérgio de Oliveira, matrícula nº 21.615-9;
Thiago Bueno Czelusmack Catelan, matrícula nº 54.665-9.

Art. 3º A **Comissão de Seleção da Categoria 2 - Bibliotecas Públicas** será composta pelos seguintes servidores:

- I – Coordenadora Técnica:
Daniele Rodrigues G. V. Ramalho, matrícula nº 56.011-2
- II – Técnicos Avaliadores:
Aline Soares de Lima, matrícula nº 35.324-4;
Kelly Guimarães Moreira, matrícula nº 28.006-5;
Donizete das Dores Barbosa Silva, matrícula nº 35.518-1.

Art. 4º Compete aos Técnicos Avaliadores, no âmbito de suas atribuições, analisar, selecionar e emitir parecer técnico sobre as propostas apresentadas, conforme os critérios estabelecidos no Edital e na legislação federal pertinente.

Art. 5º Compete ao Coordenador Técnico coordenar os trabalhos da respectiva Comissão de Seleção, distribuir as propostas entre os Técnicos Avaliadores, consolidar os resultados e zelar pelo cumprimento das disposições

do Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº. 28, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL SC Nº 030/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - 2º SEMESTRE DE 2026

Samara Dinis da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Resolução, com o objetivo de preservar a lisura, a impessoalidade e a transparência do certame, informa que, em 19 de junho de 2026, foi constituída a Comissão de Seleção, responsável pela análise, avaliação e julgamento do **Edital de Chamamento Público SC Nº 030/2026 - Fomento Cultural através de projetos de Oficinas Culturais - 2º semestre de 2026**, conforme a composição definida nesta Resolução, e

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Edital SC nº 030/2026;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para compor a **Comissão de Seleção do Edital SC nº 030/2026**, na qualidade de **Coordenadora Técnica**:

Ana Célia Martins Nogueira – matrícula: 21.640-0

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros **Técnicos Avaliadores**:

- Aline Soares de Lima – matrícula: 35.324-4
- Denise Gabriela Zanini Canovas Jimenes – matrícula: 56.307-1
- Donizete das Dores Barbosa Silva – matrícula: 35.518-1
- Elaine Moreira Magarotto – matrícula: 24.574-6
- Elen Palmira Xavier – matrícula: 34.744-9
- Fernando Aparecido Araújo da Silva – matrícula: 32.621-9
- Francisca Inez Pelicia – matrícula: 35.432-1
- José Carlos de Araújo – matrícula: 57.077-5
- Kelly Guimarães Moreira – matrícula: 28.006-5
- Marinaldo Faustino de Negreiros – matrícula: 57.223-0
- Nemias Cordeiro de Albuquerque – matrícula: 21.611-7
- Sérgio de Oliveira – matrícula: 21.615-9
- Thiago Bueno Czelusmack Catelan – matrícula: 54.665-9

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora a análise e avaliação das propostas inscritas, em conformidade com os critérios estabelecidos no respectivo edital e na legislação federal pertinente.

Art. 4º Compete ao Coordenador Técnico coordenar os trabalhos da respectiva Comissão de Seleção, distribuir as propostas entre os Técnicos Avaliadores, consolidar os resultados e zelar pelo cumprimento das disposições do Edital

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE USO Nº 001/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SPU-1, **ROSELI M. Y. BICHARA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a **Lei Municipal nº 7.589/2026**, que dispõe sobre a autorização de uso de espaços e praças públicas por bares e restaurantes, de acordo com o formulado no processo **SB.058.282/2026-79**, **AUTORIZA** a empresa **ESTAÇÃO PRAÇA GASTROBAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.103.461/0001-00**, estabelecida na Avenida Kennedy, nº 260 e 286, Bairro Centro, São Bernardo do Campo, em imóvel de inscrição imobiliária nº 007.066.002.000, neste ato representada pelo **Sr. GIOVANNI VIANA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 395.367.738-13, a utilizar uma área correspondente a **353,81 m²** da **Praça Vereador Álvaro Domingues**, de inscrição imobiliária 007.066.001.000, integrante do próprio municipal codificado como A-007-005, identificada na Planta A3-1535, cuja área total corresponde a **711,00 m²**.

DAS CONDIÇÕES

I. A utilização do espaço será de no máximo 50% (cinquenta por cento) da área pública.

II. Havendo mais de um interessado na área, esta deverá ser dividida igualmente entre eles, observada a disponibilidade da área e a reavaliação das autorizações vigentes quando do pedido de prorrogação ou renovação;

III. Será cobrado preço público pela utilização da área, que será reajustado anualmente pelo índice adotado pelo Município para correção dos seus tributos;

IV. A ocupação de áreas públicas somente poderá ser feita com a colocação de mesas, cadeiras e mobiliários que não causem danos ao calçamento e que não prejudiquem a livre circulação de pedestres, garantindo o atendimento às